



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 02/05/69
Seção 1 Fls. 992

RESOLUÇÃO CFA Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 1969

Convocação para Eleições.

O **CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, baixa a presente Resolução e edital de convocação para a eleição dos membros efetivos (9) e suplentes (9) dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, das 15 às 18 horas, de acordo com o artigo 13 e parágrafo da Lei e do artigo 21 e seguintes do Decreto supracitados e as normas baixadas por este Conselho Federal, nas suas respectivas sedes, nas seguintes datas:

6ª Região	Minas Gerais	30/05/69
2ª Região	Pará e Amazonas	09/06/69
3ª Região	Ceará, Maranhão e Piauí	11/06/69
4ª Região	Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha	13/06/69
5ª Região	Bahia, Sergipe e Alagoas	16/06/69

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente